

DECRETO Nº 132 DE 26 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$316.230,26 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 6.181/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 316.230,26 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta reais e vinte e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---------------------|---|---------|---------------|
| 12.04 | FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA | | |
| 12.04.08.241.1045.2 | FUNDO DA PESSOA IDOSA | | Suplementação |
| 4.4.50.42.00.00.00 | AUXÍLIOS | (67164) | 316.230,26 |
| Recurso: 2669 | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | | |

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2669 – outros recursos vinculados à assistência

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 26 de março de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390